

DECRETO Nº 176/2023
De 27 de novembro de 2023

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA GESTÃO DEMOCRÁTICA ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONIR ANTÔNIO HENTGES,
Prefeito do Município de Águas de Chapecó, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, em especial o art. 70, III e VII, e art. 90, da Lei Orgânica Municipal, Decreto Municipal nº 149/2022, e demais disposições legais vigentes;

DECRETA:

Art. 1º Para compor o **Conselho de Monitoramento e Avaliação da Gestão Democrática Escolar**, do município de Águas de Chapecó, que tem por finalidade monitorar e avaliar todos os processos que visam a Gestão Democrática nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Ensino, ficam nomeados os seguintes membros:

I - REPRESENTANTES DE PAIS/RESPONSÁVEIS

a) Educação Infantil;

Juliane Malmann Gregório;

b) Ensino Fundamental:

Carla Boettcher;

II - PROFESSORES EM EFETIVO EXERCÍCIO DO MAGISTÉRIO

b) Educação Infantil;

Noeli Giongo Braghini;

b) Ensino Fundamental:

Julhana Pereira Prichoa;

III - REPRESENTANTE DA EQUIPE DE APOIO ESCOLAR

a) Lizete Kerschner Brescoviski;

IV – REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;

a) Neli Aparecida Gai Pereira

VI – REPRESENTANTE DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB;

a) Marcia Margarete Correa;

Art. 2º As funções dos membros do **Conselho de Monitoramento e Avaliação da Gestão Democrática Escolar**, são serviços considerados de caráter público relevante ao município, não lhe atribuindo qualquer remuneração, bem como não caracterizando nenhum tipo de vínculo empregatício aos seus conselheiros.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de
Águas de Chapecó/SC, em 27 de novembro de 2023.

LEONIR ANTÔNIO HENTGES
Prefeito Municipal

Registre e Publique-se